



EDITAL

N.º de Registo	6477	Data	14/05/2019	Processo	2019/150.10.701/9
----------------	------	------	------------	----------	-------------------

FERNANDA MARIA PEREIRA ASSEICEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Alcanena:

Faz saber, em cumprimento do determinado no art.º 35.º, n.º1, alínea t), conjugado com o art.º 56.º, ambos do anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, que se resumem no seguinte as deliberações tomadas por este Órgão Executivo, na reunião extraordinária n.º 10, de 29 de abril do corrente ano, destinadas a ter eficácia externa:

- Remeter à Assembleia Municipal para que esta delibere quanto à autorização da repartição de encargos plurianuais por parte do Município de Alcanena, quanto ao valor total a pagar à AQUANENA- Empresa de Água e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima.

A repartição de encargos decorrente de serviços que não são objeto de tarifação será a seguinte:

- Ano de dois mil e dezanove: setenta e três mil, setecentos e cinquenta euros;
- Ano de dois mil e vinte: duzentos e noventa e oito mil euros;
- Ano de dois mil e vinte e um: trezentos e quatro mil euros;
- Ano de dois mil e vinte e dois: trezentos e sete mil euros;
- Ano de dois mil e vinte e três: trezentos e treze mil euros;
- Ano de dois mil e vinte e quatro: trezentos e dezoito mil euros;
- Ano de dois mil e vinte e cinco: trezentos e vinte e três mil euros;
- Ano de dois mil e vinte e seis: trezentos e vinte e sete mil euros;
- Ano de dois mil e vinte e sete: trezentos e trinta e dois mil euros;
- Ano de dois mil e vinte e oito: trezentos e trinta e sete mil euros;
- Ano de dois mil e vinte e nove: trezentos e quarenta e dois mil euros;
- Ano de dois mil e trinta: trezentos e quarenta e sete mil euros;
- Ano de dois mil e trinta e um: trezentos e cinquenta e três mil euros;
- Ano de dois mil e trinta e dois: trezentos e cinquenta e oito mil euros;
- Ano de dois mil e trinta e três: trezentos e sessenta e três mil euros;

Totaliza o montante de quatro milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, setecentos e cinquenta euros.

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



Município de Alcanena

Câmara Municipal

- Aprovada a Adenda ao Contrato de Gestão Delegada para a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água para consumo humano e de saneamento de águas residuais urbanas, entre o Município de Alcanena e a AQUANENA Empresa de Água e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, celebrado a sete de março de dois mil e dezanove, remetendo-se à Assembleia Municipal, também, para aprovação.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

A Presidente da Câmara

(Fernanda Maria Pereira Asseiceira)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.